

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”), nos termos do §4º do artigo 157, da Lei n.º 6.404/76, e da Instrução CVM n.º 358/02, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 06 de fevereiro de 2018, comunica que o seu Conselho de Administração aprovou a assinatura, por meio da sua subsidiária integral BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros”) e com seu controlador Banco do Brasil S.A. (“BB”), de um Acordo de Reestruturação de Parceria (“Acordo”), com a MAPFRE S.A., a MAPFRE Internacional S.A. e a MAPFRE Brasil Participações S.A. (“MAPFRE Brasil”).

Conforme os termos e condições previstos no Acordo, a reestruturação da parceria se dará por meio de uma reorganização societária, a qual consistirá dos seguintes atos:

- (i) Cisão parcial da BB MAPFRE SH1 (“SH1”) mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da MAPFRE Vida S.A. a ser incorporado pela MAPFRE BB SH2 (“SH2”).
- (ii) Cisão parcial desproporcional da SH2 mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da Aliança do Brasil Seguros S.A. (“ABS”) a ser incorporado pela SH1, sendo que após a sua transferência à SH1, a ABS deverá se abster de efetuar renovações e contratar novos negócios no segmento de Grandes Riscos, permanecendo titular apenas da carteira em run-off.

O fechamento da operação está condicionado ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção das aprovações regulatórias aplicáveis, quando só então todos os pontos citados neste fato produzirão efeitos.

No fechamento, imediatamente após a reorganização societária descrita nos itens (i) e (ii) acima, a BB Seguros alienará a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da SH2 de sua titularidade à MAPFRE Brasil pelo valor de R\$2,4 bilhões, o qual sofrerá ajustes de eventuais pagamentos de dividendos e/ou juros sobre capital próprio ocorridos antes da data de fechamento.

Ainda como parte da reestruturação da parceria, será celebrado um acordo comercial para atuação no segmento de seguros no ramo auto e nos produtos enquadrados como grandes riscos, sendo mantida a exclusividade no canal bancário das empresas detidas pela SH2 para estes produtos, condicionada ao cumprimento de padrões mínimos de níveis de serviço e satisfação dos clientes. Adicionalmente, o valor pago pela MAPFRE Brasil correspondente à aquisição da Brasilveículos poderá sofrer ajustes ao final de cada exercício social, tanto para cima como para baixo, a partir do exercício de 2018 e até o exercício de 2031, em função do atingimento ou não de metas de faturamento de seguro automóvel da Brasilveículos, distribuído no canal bancário do BB.

A reestruturação da operação de seguros está alinhada com a estratégia de simplificação da estrutura de governança e gestão das participações adotada pela BB Seguridade. Essa estratégia tem por objetivo aumentar a ênfase na comercialização de produtos de seguro no canal bancário, buscando aperfeiçoar os serviços prestados aos clientes do BB bem como a maximização na geração de valor para seus acionistas.

A reorganização societária permitirá uma liberação de capital estimada em R\$1,8 bilhão, passível de distribuição aos acionistas da BB Seguridade a depender de futura deliberação do Conselho de Administração após o fechamento da operação.

Fatos adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 26 de junho de 2018.

Werner Romera Süffert
Diretor de Gestão Corporativa e Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Pursuant to Paragraph 4 of Article 157 of Federal Law 6,404, dated December 15th, 1976, and according to CVM (Brazilian Securities and Exchange Commission) Rule 358 (“CVM 358”), dated January 3rd, 2002, and in addition to the Material Fact released on February 6th, BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade”) hereby informs that its Board of Director has approved the signing, jointly with its wholly owned subsidiary BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros”) and its controlling shareholder Banco do Brasil S.A. (“BB”), of a binding Partnership Restructuring Agreement (“Agreement”) with MAPFRE S.A., MAPFRE Internacional S.A. and MAPFRE Brasil Participações S.A. (“MAPFRE Brasil”).

According to the terms and conditions of the Agreement, the restructuring will be held through a corporate reorganization, which comprises the following acts:

- (i) Partial spin-off of BB MAPFRE SH1 (“SH1”) through the segregation of the equity corresponding to the investment in MAPFRE Vida S.A. to be then incorporated by MAPFRE BB SH2 (“SH2”).
- (ii) Partial spin-off of SH2 through the segregation of the equity corresponding to the investment in Aliança do Brasil Seguros S.A. (“ABS”) to be then incorporated by SH1. After the incorporation, ABS should refrain from renewing and selling large risks insurance policies, remaining only with the run-off portfolio.

The closing of the deal is subject to the fulfillment of some preconditions including the applicable regulatory approvals, when all the points mentioned herein will take effects.

At the closing, immediately after the corporate reorganization described in the items (i) and (ii) aforementioned, BB Seguros will sell to MAPFRE Brasil the totality of its investment in SH2 for R\$2.4 billion, to be adjusted by any dividend and/or interest on capital paid from now until the closing date.

In the scope of the restructuring, it will also be signed a commercial agreement for auto and large risks insurance segments, which provides the maintenance of the captive access of SH2’s investees to the bancassurance channel for those products, subject to the compliance with some minimum standards of service level and costumers satisfaction (“SLA”). In addition, the amount paid by MAPFRE Brasil corresponding to the acquisition of Brasilveículos may be upward or downward adjusted at the end of each fiscal year, conditioned to the budget achievement of Brasilveículos’ auto insurance premiums written sold in the bancassurance channel of BB.

The restructuring of the insurance operation is aligned with the BB Seguridade Group’s strategy to simplify the governance and management of its investees. This strategy seeks to increase the focus on the distribution of insurance products at the bancassurance channel, in order to improve the services provided to BB’s clients and maximize the value to shareholders.

Additionally, the corporate reorganization will allow an estimated capital release amounting to R\$1.8 billion, which may be distributed to BB Seguridade’s shareholders depending on the Board of Director’s decision to be take in the future, after the closing of the deal.

Further material information will promptly be released to the market.

Brasilia (DF), June 26th, 2018.

Werner Romera Süffert
CFO